



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

## ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de bens de uso comum, objeto deste Termo de Referência, se **enquadra como bens de uso comum**, para fins de compatibilidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, cabendo, portanto licitação na modalidade **Pregão**.

2.2. A presente contratação se justifica pela necessidade de realizar registro de preço para aquisição de produtos de consumo diário e manutenção das atividades corriqueiras, além de prezar pela legalidade, economicidade e eficiência. Ademais, é notório que tais produtos configuram-se como fator primordial para manutenção das atividades do órgão.

### 3 - DOS PRAZOS DE ENTREGA

3.1. A partir da solicitação do ORGAO GERENCIADOR, a FORNECEDORA, terá o prazo de no máximo 01( Um) útil para proporcionar a entrega dos produtos em sua totalidade.

3.2. Em caso de necessidade de substituição de produto decorrente de queda, produtos estragados etc. A empresa fornecedora deverá repor em 48 horas, a partir da entrega do pedido.

### 4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações do fornecedor registrado;





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

- 4.1.1 Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;
- 4.1.2 Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- 4.1.3 Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- 4.1.4 Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- 4.1.5 Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 9.1.6 Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;
- 4.1.7 Atestar recebimento das Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão na Câmara Municipal de Juína/MT, na Assessoria Administrativa, situada na Praça Tancredo de Almeida Neves s/nº, Centro, Juína/MT.
- 4.1.8 Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.9 Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I do Edital;
- 4.1.10 A contratada para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital;
- 4.1.11 Credenciar junto a Câmara Municipal de Juína/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;
- 4.1.12 Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto, todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos pelo FORNECEDOR REGISTRADO.
- 4.1.13 Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração da estimativa de custos;
- 4.1.14 Efetuar a entrega dos produtos, objeto deste Pregão, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na ORDEM DE COMPRA.





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

- 4.1.15** Entregar em até 07 (sete dias) os produtos solicitados, nas quantidades estipuladas na ORDEM DE COMPRA, na Câmara Municipal de Juína, situada na Praça Tancredo de Almeida Neves s/nº, centro, Juína, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na ORDEM DE COMPRA.
- 4.1.16** Comunicar à Câmara Municipal, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
- 4.1.17** A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.
- 4.1.18** A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;
- 4.1.19** No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) à especificação exigida sera(ão) devolvido(s), à contratada;
- 4.1.20** Na ocorrência do item anterior, a contratada deverá substituir as suas expensas, no todo o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, não atender as especificações ou, se for o caso, não estiver em conformidade com as amostras apresentadas(quando houver), no prazo de 48(Quarenta e oito)horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 4.1.21** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante ou a terceiros, em virtude de ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 4.1.22** Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;
- 4.1.23** Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.
- 4.1.24** Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

### 5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE / ORGAO GERENCIADOR

5.1 São obrigações do órgão gerenciador:

5.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

5.1.3 Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

5.1.4 Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

5.1.5 Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

5.1.6 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

5.1.7 Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

5.1.8 A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

### 6 – DO VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

6.1 - O valor estimado da contratação dos serviços durante a validade do registro de preço é de **R\$ 9.977,88** (Nove mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**

---

**7 - DO PREÇO**

7.1. O preço a ser pago pela aquisição dos produtos, será aquele obtido após o registro de preço através do pregão 001/2018, através da melhor e menor valor apresentado nas propostas de preços do certame.

**8 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. O prazo de pagamento dos serviços será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos.

**9 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

9.1 O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO derivada deste pregão é de 12 (doze) meses.

**10- DO VALOR BALIZADO**





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

ITEM	COD TCE	QTD	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITARIO	TOTAL
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>						
01	0001432	120	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ ROSCA E LACRE, CONTENDO 497 ML	CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 13,56	R\$ 1627,20
02	157658-5	60	CHA - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS E NOVAS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,ATOXICO,FECHADO,PACOTE DE 250GRS	PACOTE COM 250GR	R\$ 7,05	R\$ 423,15
03	141195-0	120	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR,TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR,CHEIRO PROPRIOS,SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO,CONTENDO 2KG DO PRODUTO	PACOTE CONTENDO 2KG	R\$ 3,74	R\$ 449,10
04	159798-1	25	MANTEIGA 500GRMANTEIGA - LIQUIDA PASTOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EM LATA DE 500GR	LATA 500 GR	R\$ 8,40	R\$ 209,94
05	299142-0	05	ADOCANTE DIETETICO - COMPOSTO DE	EMBALAGEM 100 ML	R\$ 2,62	R\$ 13,08





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

			SUCRALOSE, LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA			
06	234930-2	144	CAFE - DEVENDO CONTER ATE TORRADO E MOIDO A ALTO VACUO TIPO SIMILAR, ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS 100% PURO E NATURAL, GRAOS TIPO ARABICA, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/AMARGOR EM PO HOMOGENIO, TORRADO E MOIDO, EXTRA FORTE, NAO EXPRESSO, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE REGULAR A INTENSO LIVRE DE QUALQUER GOSTO ESTRANHO AO PRODUTO, QUALIDADE GLOBAL MINIMO ACEITAVEL MAIOR QUE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO EXPORTACAO,, CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% UMIDADE ATE 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA A VACUO, COM DUPLA EMBALAGEM INDIVIDUAL (TIPO TIJOLINHO) DE 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NOME E ENDEREÇO DO PRODUTOR, DATA DE FABRICACAO E PRAZO MINIMO DE 12 MESES. CONTER TAMBEM A TABELA DE NUTRIENTES COM QUANTIDADE MINIMA DE PROTEINA POR PORCAO DE 5ML, IGUAL OU SUPERIOR A 0,70 GRAMAS,, CONTENDO CARACTERISTICAS DE ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, CONFORME O QUE ESTABELECE A PORTARIA MS / SVS / Nº 377 / 99, DE 26.04.1999	PACOTE DE 500 GR	R\$ 10,05	R\$ 1446,48
<b>PRODUTOS DE LIMPEZA</b>						
07	0001729	40	TOALHAS DE PAPEL FORMATO GOFRADO, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS CREME, MEDINDO 20 CM X 21 CM	.EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	R\$ 7,36	R\$ 294,34
08	271634-8	24	SABAO ALVEJANTE - EM PO, PARA LAVAGEM DE ROUPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ROTULO	EMBALAGEM COM 1KG	R\$ 5,63	R\$ 135,18
09	170981-0	36	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE LIQUIDO COM TENSOATO BIODEGRADAVEL, COM PONENTE	EMBALAGEM 500 ML	R\$ 1,73	R\$ 62,37
10	167064-6	06	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES, MEDINDO (77X77X30)MM, COM FORMATO QUADRADO, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR	UNIDADE	R\$ 1,91	R\$ 11,45





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

			AMARELA			
11	296478-3	02	LUSTRA MOVEIS, DETERGENTES ALVEJANTES, GASOLINA E OUTROS PRODUTOS QUIMICOS, SIGLA E LOGO, NUMERO	UNIDADE	R\$ 8,96	R\$ 17,92
12	425799-5	12	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70%,HIDRATADO, EMBALADO EM TUBO COM 500 ML, EM FORMA DE GEL BACTERICIDA	UNIDADE 500ML	R\$ 7,12	R\$ 85,44
13	0001018 8	02	RODO(PUXA E SECA) - RODO - RODO CORPO DE PLASTICO 60 CM, CONTENDO DUAS TIRAS DE BORRACHA PRETA COM 2 MM DE ESPESSURA E 3,5 CM DE LARG.SUORTE EM PINUS ESTUFADO, CABO ARREDONDADO DE MADEIRA REVESTIDA, COLOCADO E INCLINADO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO: COMPOSICAO: MATERIAL SINTETICO E PIGMENTO	UNIDADE	R\$ 14,62	R\$ 29,24
14	263670-0	144	DESINFETANTE - CATEGORIA BASICA RESTRITA LIQUIDO, CONCENTRADO, ACO GERMICIDA, BACTERICIDA E DESINFETANTE,PRINCIPIO ATIVO COMPONENTES MINIMOS: AGUA, CORANTE,COMPOSICAO BASICA FORMOL,CORANTE PERFUME,COMPOSICAO AROMATICA FRAGRANCIA PINHO OU EUCALIPTO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 LITRO,CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NO MINISTERIO DA SAUDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSICAO QUIMICA, FORMA DE CONSERVACAO E ARMAZENAMENTO, ADVERTENCIA PARA NAO REUTILIZACAO DA EMBALAGEM, PRECAUCOES, CLASSE TOXOCOLOGICA (SE HOVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES.	UNIDADE (LITRO)	R\$ 4,76	R\$ 685,80
15	69297-2	144	LIMPADOR DE PISO - EM LIQUIDO, COMPOSTO DE VEICULO, COADJUVANTES, TENSOATIVO NAO IONICO, CORANTE, PERFUME E PRESERVANTE, NA FRAGRANCIA PERFUMADO, PARA LIMPAR.	UNIDADE (LITRO)	R \$ 7,91	R\$ 1138,68
16	177284-8	144	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, PLASTICA CONTENDO 1.000 ML. PRODUTO COM REGISTRO N O MINISTERIO DA SAUDE, HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P	UNIDADE (LITRO)	R\$ 2,77	R\$ 398,52







# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

17	234753-9	12	DESODORIZADOR AMBIENTAL - EM AEROSOL, COM FRAGRANCIAS VARIADAS, CONTENDO EM SEU ROTULO: COMPOSICAO, COMPONENTE ATIVO, SEM CLOROFLUORCARBONO, COM PERFUME, SEM CFC (PREJUDICIAL A CAMADA DE OZONIO), BUTANO / PROPANO, AGUA, EMBALAGEM COM 400 ML / 277 MG, CONTENDO INFORMACOES SOBRE FABRICANTE, RESPONSAVEL TECNICO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA E FICHA TECNICA INDICANDO COMPOSICAO, METODO DE UTILIZACAO, PRINCIPIO ATIVO, APRESENTACAO DO PRODUTO E PRECAUCOES DE USO.	UNIDADE	R\$ 10,32	R\$ 123,88
18	0005362	04	LIMPA VIDROS 500 ML - DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO TENSOATIVOS ANIONICOS E NAO IONICOS, PENETRANTES, DESENGRAXANTES BASICOS, UMECTANTES, ALCALINIZANTES, CLORETO DE BENZALCONEO E VEÍCULO Q.S.P COM TENSOATIVOS BIODEGRADAVEIS	UNIDADE	R\$ 6,66	R\$ 26,62
19	133581-2	02	SAPONACEO CREMOSO - PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS ANIONICO E NAO IONICO, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, COMPOSICAO BASICA PRESERVANTES, FRAGRANCIA, PIGMENTOS (EXCETO P/ VERSAO ORIGINAL) E VEICULOS, PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA LIMAO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, PESANDO 300ML, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 796/98 DO MS	UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 13,60
20	0001728	70	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES PICOTADO NA COR BRANCA, TEXTURA MACIA, MEDINDO 60M X10 CM	PCT 04 ROLOS	R\$ 4,55	R\$ 318,15
21	407881-0	20	LIMPADOR LIMPA-PEDRAS 2L - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSICAO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, SOLVENTE, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E CORANTE, EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 2 LITROS, LEGISLACAO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA (PEDREX OU SIMILAR)	UNIDADE	R\$ 13,00	R\$ 259,95





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

22	0002017	15	AROMATIZANTE PARA VEICULOS 120 ML- ESSENCIA - AROMATIZANTE DE AMBIENTES, CONCENTRADA, POSSUI FRAGRANCIA ESPECIAL DE LONGA DURACAO	UNIDADE	R\$ 9,32	R\$ 139,76
23	373915-5	02	BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 12 LITROS- BALDE - EM POLIPROPILENO,CAPACIDADE PARA 12 LITROS, MEDINDO APROX. 32,8X 9,9CM,COM ALCA,CORES VARIADAS	UNIDADE	R\$ 8,02	R\$ 16,04
24	133206-6	02	VASSOURA - DE CERDA DE PALHA(TIPO CAPIRA), CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30CM, COM BASE DE ARAME	UNIDADE	R\$ 17,79	R\$ 35,57
25	152196-9	05	SABONETE - SABONETE LIQUIDO, NEUTRO, COMUM PARA HIGIENE DAS MAOS, CONTEUDO 5 LITROS	UNIDADE	R\$ 36,27	R\$ 181,34
26	130548-4	10	SACO DE LIXO 15L RECORÇADO PCT COM 100 UND.- SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO (LARG.39CMXALT.58CMXESP.0,05MM), NA COR PRETA, PESANDO 850GRAMAS, NBR 9190, NBR 9191	PCT COM 100 UNIDADES	R\$ 11,94	R\$ 119,40
27	00012192	01	SACO DE LIXO 100L RECORÇADO PCT COM 100 UND.- SACO PARA LIXO DOMESTICO - SACO PLASTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 1,05 CM COM ESPESSURA DE 10 MICRAS, A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, RESISTENTE PARA LIXO PESADO	PCT COM 100 UNIDADES	R\$ 13,20	R\$ 13,20
<b>PRODUTOS DE COPA</b>						





# ESTADO DE MATO GROSSO

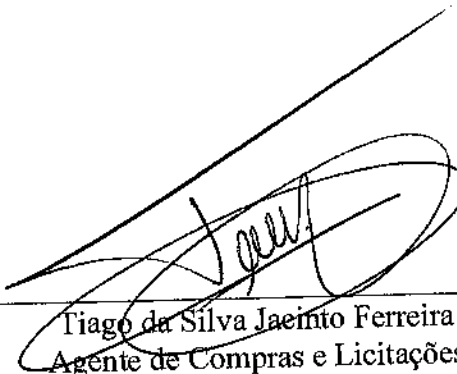
## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

28	181372-2	325	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS	UNIDADE	R\$ 2,98	R\$ 967,69
29	181373-0	150	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS	UNIDADE	R\$ 1,73	R\$ 259,50
30	0006791	03	VASILHAME - PARA GAS LIQUEFEITO P13 COM CONTROLE DE SEGURANCA TESTADO, APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE.	UNIDADE	R\$ 109,67	R\$ 329,01
31	23969-0	16	COADOR - DE PAPEL, NO FORMATO CONICO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE N.103, EM CAIXA, PARA CAFÉ COM 60 UNIDADE	UNIDADE	R\$ 3,31	R\$ 53,01
32	373221-5	24	GUARDANAPO DE PAPEL - MEDIDA MINIMA 30 CM X 30 CM,PAPEL ABSORVENTE, COMPOSICAO 100% CELULOSE, FOLHA	UNIDADE	R\$ 2,90	R\$ 69,48
33	131931-0	08	LA DE ACO - COMPOSTO DE ACO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM 08 UNIDADES (BOM BRILL OU SIMILAR)	UNIDADE	R\$1,51	R\$ 12,04
34	394251-1	04	COADOR - DE ALGODAO,FORMATO CONICO, COM CABO DE MADEIRA,NA COR BRANCA,CAPACIDADE PARA 02 LITROS,PARA CAFE ( ARAME N 3)	UNIDADE	R\$ 2,96	R\$ 11,83
<b>TOTAL</b>						<b>RS 9.977,88</b>





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA



---

Tiago da Silva Jacinto Ferreira  
Agente de Compras e Licitações

**Tiago S. J. Ferreira**  
Agente de Compras e Licitação  
Câmara Municipal de Juína

